



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1655/2016

DE, 10 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que quarta-feira, dia 12 de outubro de 2016, é feriado nacional, Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município, quinta-feira dia 13/10/2016 e sexta-feira dia 14/10/2016, retornando as atividades normais na segunda-feira, dia 17/10/2016.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e afixação em mural, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 10 de Outubro de 2016.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL